



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA-ES

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E EDISON PERUZZO, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PARTES:

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL** que entre si fazem, de um lado o Senhor, **EDISON PERUZZO**, brasileiro, electricista, portador do CPF/MF n.º 328.342.687-20 e CI n.º 269163 - SSP-ES, residente e domiciliado na Rua José de Paula Beiriz, s/n, centro, Iconha-ES, neste ato denominado **LOCADOR**, de outro lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA – IPASIC**, autarquia municipal vinculada ao Município de Iconha, criado pela Lei Municipal n.º 34 de 31/01/1992, com sede na cidade de Iconha - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.403.004/0001-68, representado neste ato por seu Presidente, **CLAUDOMIR OLIOSI TOSE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF: 031.414.787-08, residente e domiciliado à Rua Manoel de Souza Soares, Centro, Município de Iconha-ES, na qualidade de **LOCATÁRIO**, tem ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato locação firmado sob o n.º 005/2017, proveniente do procedimento dispensa de licitação, que tem por objeto a locação de do imóvel situado na Av. Danilo Monteiro de Castro, 278, centro, ICONHA-ES – Edifício West Center (Edifício Veneto), Sala 106, de propriedade do Locador, para funcionamento da sede do IPASIC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato n.º 005/2017 fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA-ES

3.1. As despesas oriundas do presente termo aditivas correrão com dotação orçamentária do IPASIC, para o exercício de 2019 e subseqüentes, a saber:

Elemento de Despesa: 3390360000;

Ficha: 11

Fonte: 143

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 26 de maio de 2020.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ICONHA – IPASIC**

Locatário

EDISON PERUZZO

Locador

Testemunhas:

1) _____

2) _____